

Itaquaquecetuba, 02 de outubro de 2023.

**MEMORANDO Nº XX/Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire/2023**

**Destinatário:** Unidades Escolares de Educação Infantil (Creche Municipal e Pré-Escola) e Ensino Fundamental.

**Assunto:** Edital Nº 07/2023 para o Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva do PROEDUC.

**Prezado (a) Diretor (a),**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), encaminha e torna público o Edital Nº 04/2023 do Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva em Projetos Educacionais – PROEDUC/2023, anexo, destinado aos professores do Sistema Público Municipal de Ensino para atuar no programa de Projetos Educacionais – PROEDUC/2023.

Atenciosamente,



*Paula S. Silva*

**Profª Paula Severina da Silva**  
**Diretora da Casa de Projetos Educacionais**

**Profª Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares**  
**Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Edital Nº 07/2023 do Processo Seletivo para Cadastro Reserva em Projetos Educacionais – PROEDUC/2023 destinado aos professores do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba**

**Art. 1º** O PROEDUC irá compor parte do Currículo Diversificado previsto na organização escolar a ser ofertado, prioritariamente, nas Escolas de Tempo Integral.

**Art. 2º** O Processo Seletivo para Cadastro Reserva em Projetos Educacionais – PROEDUC/2023 dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- I. inscrição;
- II. relato de experiência;
- III. participação em Seminário “Educação em Tempo Integral – PROEDUC”;
- IV. entrevista.

**Parágrafo Único.** O (A) Titular poderá atuar em Projeto Educacional em um dos eixos temáticos e subeixo correspondente na tabela abaixo:

**TABELA I – Eixos temáticos do PROEDUC**

EIXOS TEMÁTICOS	SUBEIXOS
Arte	a) Artes Cênicas; b) Artes Visuais; c) Dança; d) Educação Musical.
Esporte	a) Jogos de Invasão; b) Jogos de Tabuleiro; c) Lutas.
Línguas	a) Libras; b) Espanhol; c) Inglês.
Práticas Culturais e Sociais	a) Círculos de Leitura; b) Clube de Matemática; c) Educação Socioemocional.
Tecnologia	a) Informática.

**Art. 3º** Poderão participar do Processo Seletivo, Titulares de Cargo Docente descritos no inciso I, artigo 5º da Lei Complementar Nº 280/2015, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itaquaquecetuba, estando sujeito ao

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP – CEP: 08573-020

E-mail - [gabinete@semecti.com.br](mailto:gabinete@semecti.com.br)

disposto no artigo 28 da mesma Lei.

**Art. 4º** O (A) Titular deverá ter disponibilidade de horário para atuar no PROEDUC e estará sujeito (a) as condições descritas abaixo:

- I. carga suplementar de trabalho atribuída e organizada pela Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire;
- II. atuar nas unidades escolares contempladas pelo PROEDUC.

**Parágrafo Único.** O (A) Titular selecionado (a) não constituirá jornada de trabalho no PROEDUC, a sua atuação se dará a título de carga suplementar.

**Art. 5º** O (A) Titular em carga suplementar atribuída no PROEDUC, além do descrito no artigo 28 da Lei Complementar Nº 280/2015 e artigos 80 e 81 do Decreto Nº 7488/2017, que trata do Regimento Comum das Escolas Municipais de Itaquaquetuba, deverá:

- I. participar dos cursos e/ou encontros de formação/orientação promovidos pela Semecti, quando convocados (as);
- II. desempenhar suas funções e atribuições conforme Diretrizes da Semecti, Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire e Direção da Unidade Escolar;
- III. ser assíduo (a) e pontual.

**Art. 6º** A inscrição do (a) Titular interessado (a) no Processo Seletivo, dar-se-á única e exclusivamente por preenchimento eletrônico, sendo de sua responsabilidade:

- I. amplo conhecimento do disposto neste Edital;
- II. preenchimento do formulário de inscrição a ser realizado por meio do link: <https://forms.gle/opdHo4kKLrh3GbUw8> disponível no site: [www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br) e neste ato anexar:
  - a) o currículo contendo a trajetória profissional considerando a formação e experiência relacionada à prática docente;
  - b) relato de experiência de ação pedagógica propositiva já realizada no ambiente escolar com estudantes;

§ 1º Após o envio do formulário eletrônico de inscrição não será possível

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP – CEP: 08573-020

E-mail - [gabinete@semecti.com.br](mailto:gabinete@semecti.com.br)

alterar as informações prestadas.

§ 2º A Semecti não se responsabilizará por inconsistências na transmissão de dados no momento da inscrição.

**Art. 7º** As inscrições ocorrerão no período de **03/10/2023 a 08/10/2023**, de acordo o cronograma do anexo II.

**Parágrafo Único.** O (A) candidato (a) que não anexar os documentos solicitados, currículo e relato de experiência de acordo com o anexo I e não participar do Seminário de apresentação do PROEDUC terá a inscrição indeferida.

**Art. 8º** O (A) candidato (a) com a inscrição indeferida poderá interpor recurso pelo e-mail [proeduc@semecti.com.br](mailto:proeduc@semecti.com.br), conforme cronograma constante no anexo II.

- I. **Art. 9º** A avaliação do relato de experiência será realizada pela banca da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire e levará em conta os seguintes critérios técnicos de desempenho:
  - a) Proposição da ação pedagógica descrita;
  - b) concepção pedagógica considerando a aprendizagem dialógica;
  - c) abordagem metodológica em conformidade com a literatura socioconstrutivista;
  - d) coerência e clareza na apresentação do relato de experiência.

§ 1º Para cada item supracitado será considerada pontuação máxima de 2,5 pontos.

§ 2º O (A) candidato (a) será classificado conforme pontuação obtida.

**Art. 10** Após análise do relato de experiência e currículo profissional, a Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire divulgará no site: [www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br) a lista de candidatos (as) classificados (as) para participar da entrevista, vide anexo II.

**Parágrafo Único.** O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) para participar do Seminário “Educação em Tempo Integral – PROEDUC” e da entrevista implicará na desclassificação do Processo Seletivo.

**Art. 11** A entrevista será organizada pela Casa de Projetos Educacionais

Paulo Freire para apresentação do Projeto Educacional do (a) candidato (a).

§ 1º O agendamento da entrevista dar-se-á por e-mail e/ou contato telefônico informados no ato da inscrição.

§ 2º Serão avaliados na entrevista os itens descritos a seguir:

- I. currículo e experiência profissional;
- II. clareza na apresentação do relato de experiência;
- III. capacidade de adaptar-se às metodologias pedagógicas;
- IV. Flexibilidade para estratégias didáticas não convencionais.

§ 3º Para cada item supracitado será considerado a pontuação máxima de 2,5 pontos.

§ 4º No momento da entrevista o (a) candidato (a) deverá estar em posse de cópia do seu do relato de experiência.

§ 5º O (A) candidato (a) terá 10 (dez) minutos para explanação do relato de experiência.

**Art. 12** O cronograma contido no anexo II poderá ser alterado a critério da Semecti.

**Art. 13** O (A) candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo deverá aguardar atribuição da carga suplementar, momento que será informado (a) a data de início da sua atuação como professor (a) do PROEDUC, conforme disponibilidade de vagas.

**Art. 14** A avaliação do professor (a) do PROEDUC e sua atuação na execução do Projeto Educacional ocorrerá ao término de cada bimestre considerando o Calendário Escolar – 2023, homologado, com vistas à continuidade ou interrupção da carga suplementar.

§1º A Avaliação será realizada conjuntamente pela Equipe Gestora da Unidade Escolar, Comunidade Escolar e Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire considerando:

- I. desempenho da atuação;
- II. assiduidade e pontualidade.
  - a) Para apuração do inciso II observar o contido na Instrução Normativa Nº 54/2022 que trata da Substituição e Carga Suplementar.

**Art. 15** Na Avaliação do Projeto Educacional deverá ser observado:

- I. pertinência do projeto;
- II. desempenho dos estudantes;
- III. alcance dos objetivos e/ou metas presentes no projeto.

**Art. 16** Casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

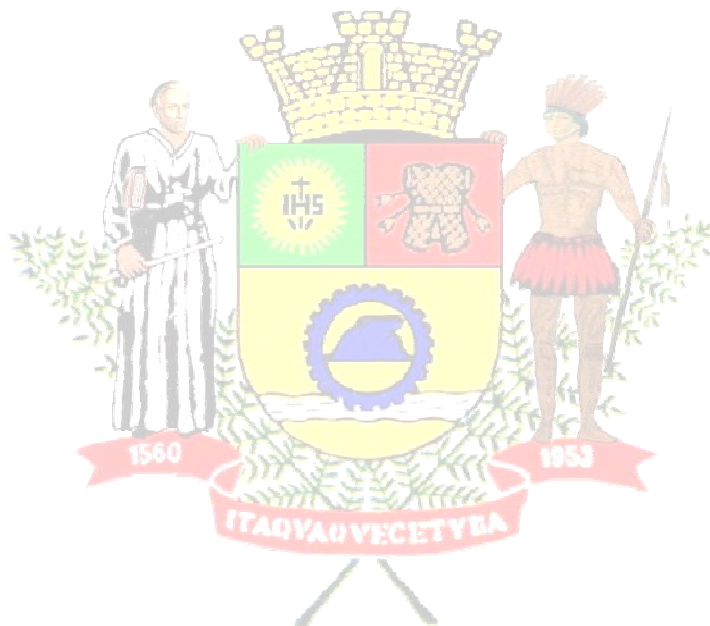


**Prof<sup>a</sup> Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares**  
**Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**

## Anexo I

O relato de experiência deve descrever uma vivência de uma ação pedagógica propositiva já realizada pelo(a) candidato(a) com estudantes no ambiente escolar de forma contextualizada.

O relato de experiência a ser anexado ao formulário de inscrição deve constar o nome completo do (a) candidato (a), ser redigido em fonte Arial, 12, justificado, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser salvo em formato PDF com o nome do candidato (a), de acordo com o modelo descrito no *template* (que ficará disponível no site: [www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br) em formato editável) a seguir:



**NOME DO CANDIDATO (A)**



**CIDADE**

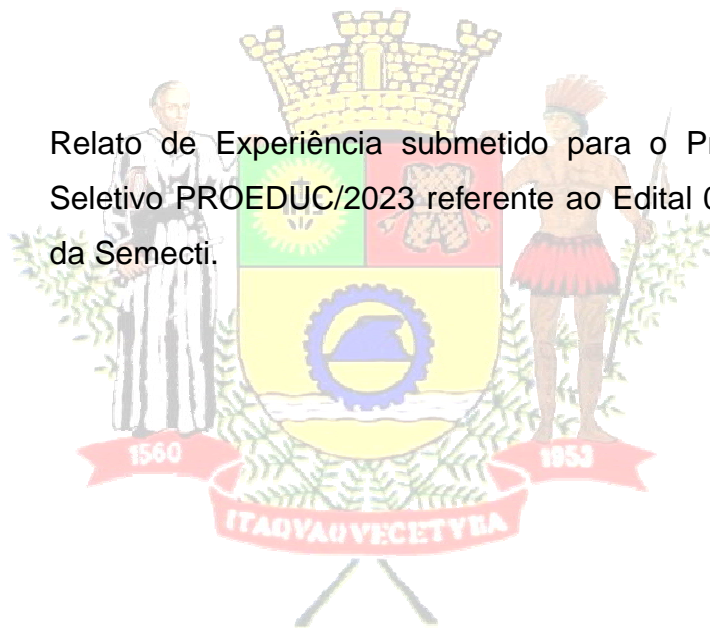
**ANO**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP – CEP: 08573-020  
E-mail - [gabinete@semecti.com.br](mailto:gabinete@semecti.com.br)



## TÍTULO

Relato de Experiência submetido para o Processo Seletivo PROEDUC/2023 referente ao Edital 04/2022 da Semecti.



**CIDADE**

**ANO**

**1 Título** Nomear a ação pedagógica desenvolvida.

**2 Introdução** Inicie a escrita relatando brevemente a ação pedagógica proposta, a abordagem metodológica e os referenciais teóricos, descreva um pouco da experiência e objetivos.

**3 Justificativa** – Descrever a motivação da realização da ação pedagógica e os problemas observados.

**4 Objetivos** – Relatar quais resultados esperou-se alcançar com a execução da ação pedagógica propositiva.

**5 Público-alvo** – Informar qual faixa etária/ano de estudantes participaram da ação pedagógica proposta.

**6 Recursos materiais** – Relacionar os recursos materiais que foram necessários para execução da ação pedagógica.

**7 Metodologia** – Descrever a aula prática, a abordagem pretendida e procedimentos didáticos da ação pedagógica que foi realizada.

**8 Reflexão Crítica** – O(a) candidato(a) poderá descrever as intervenções, observações e análise das atuações docentes e discentes na ação pedagógica desenvolvida considerando a participação e desempenho dos estudantes, impressões, escuta e devolutivas.

**9 Referências bibliográficas** – Listar referenciais teóricos que nortearam a ação pedagógica descrita no Relato de Experiência.

## Anexo II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital.	02/10/2023
Período de inscrição.	03/09/2023 a 08/10/2023
Divulgação da lista de inscritos deferidos e indeferidos	09/10/2023
Interposição de recurso referente ao resultado de inscrição.	10/10/2023
Seminário “Educação em Tempo Integral - PROEDUC”.	11/10/2023
Publicação do resultado pós- recurso, lista de inscritos após análise documental e início de chamamento para entrevista.	16/10/2023

O cronograma pode ser alterado a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – Semecti.

